

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024

CURSO DE EXTENSÃO PERMANENTE – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

O Diretor da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Helder da Rocha Coelho, no uso de suas atribuições e de acordo com o regulamento do Curso de Extensão Permanente – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo ESMU/UEMG/2024 do referido curso, segundo as especificações constantes no presente Edital.

1-DAS VAGAS:

1.1 Serão ofertadas **33 vagas** para o Curso de Musicalização Infantil, distribuídas da seguinte forma:

ANO	Nº VAGAS		PRÉ-REQUISITOS
	MANHÃ	TARDE	
Iniciação	12	11	Crianças com 7 anos completos até 31 de março de 2024
Nível I	1	4	Crianças <u>entre 8 e 10 anos</u> completos até 31 de março de 2024
Níveis II a V	3	2	Crianças <u>entre 8 e 12 anos</u> completos até 31 de março de 2024 e que já possuam experiência no instrumento <i>teclado ou flauta doce</i>

1.2 Poderão ser ofertadas vagas remanescentes caso haja disponibilidade, seguindo-se a ordem da lista de espera descrita nos itens **4.1.2**, **4.2.2** e **4.3.7** deste Edital, até a data limite de 30 dias após o início das aulas.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Poderão ingressar no Curso de Musicalização Infantil da ESMU/UEMG para as vagas de:

INICIAÇÃO: Candidatos com idade de 07 anos completos até 31 de março de 2024.

NÍVEL I: Candidatos com idade entre 8 e 10 anos completos até 31 de março de 2024.

NÍVEIS II a V: Candidatos com idade entre 8 e 12 anos completos até 31 de março de 2024 e que já possuam experiência no instrumento *teclado ou flauta doce*

2.2 Não serão aceitas inscrições de crianças fora da faixa etária determinada neste edital.

3 - DA INSCRIÇÃO:

As Inscrições são **GRATUITAS** e poderão ser feitas de através do *link*: <https://forms.gle/Ri5uUHjYDwN8C1Ah6> até o dia **01 de setembro de 2024**

3.1 O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital impedirá a efetivação da inscrição.

3.2 Em caso de duplicidade de inscrição on-line será considerada apenas a última inscrição feita.

4 - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A seleção dos alunos para as turmas de Nível **INICIAÇÃO E NÍVEL I** do turno da **MANHÃ** será feita por meio de **Sorteio Público** no dia **02 de setembro de 2024, às 19h**, na Escola de Música da UEMG (Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte).

4.1.1 O sorteio será feito pelo número de inscrição dos candidatos de acordo com lista afixada na sala do sorteio.

4.1.2 Serão sorteados até vinte números a mais para compor a lista de espera de cada turno. Caso haja desistência de alunos selecionados, os alunos excedentes serão chamados na ordem sorteada.

4.1.3 Ficam convocados todos os pais ou responsáveis de candidatos e comunidade em geral para acompanharem o sorteio das vagas.

4.2 A seleção dos alunos para as turmas de Nível **INICIAÇÃO E NÍVEL I** do turno da **TARDE** será feita por meio de **Sorteio Público** no dia **02 de setembro de 2024, às 19h30**, na Escola de Música da UEMG (Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte).

4.2.1 O sorteio será feito pelo número de inscrição dos candidatos de acordo com lista afixada na sala do sorteio.

4.2.2 Serão sorteados até vinte números a mais para lista de espera de cada turno. Caso haja desistência de alunos selecionados, os alunos excedentes serão chamados na ordem sorteada.

4.2.3 Ficam convocados todos os pais ou responsáveis de candidatos e comunidade em geral para acompanharem o sorteio das vagas.

4.3 A seleção dos alunos para os **NÍVEIS II A V** será feita através de Provas Práticas a serem realizadas na Escola de Música da UEMG (Rua Riachuelo, nº 1.321. Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte) de acordo com o turno escolhido pelo candidato:

TURNO	DIA	HORÁRIO
MANHÃ	03/09 - Terça-feira	09:00
TARDE	02/09 - Segunda-feira	17:00

4.3.1 Programa das Provas práticas:

Será pedido para que a criança toque uma música de livre escolha na flauta doce ou no teclado, podendo ser peça de qualquer gênero e estilo musical, e com qualquer dificuldade técnica.

4.3.2 Os candidatos deverão vir acompanhados pelos pais ou responsável.

4.3.3 Os candidatos às vagas de flauta doce deverão trazer seus próprios instrumentos;

4.3.4 Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de prova em horário diferente daquele constante neste Edital.

4.3.5 O prazo de tolerância para o início da prova será de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o horário determinado estará impedido de participar da seleção.

4.3.6 As Bancas Examinadoras são soberanas em suas decisões. Uma vez divulgado o resultado, não caberá ao candidato nenhum pedido de revisão de prova.

4.3.7 Os candidatos considerados aptos em número excedente de vagas comporão a lista de espera de cada turno. Caso haja desistência de alunos selecionados, os alunos na lista de espera serão chamados na ordem de classificação.

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 O resultado oficial do Processo Seletivo ESMU/UEMG/2024 para o Curso de Extensão Permanente MUSICALIZAÇÃO INFANTIL será divulgado **a partir das 10**

horas do dia 04 de setembro de 2024, na ESMU/UEMG, em Belo Horizonte e pelo site da UEMG.

5.1.1 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

6 - DA MATRÍCULA:

DATA: 04 de setembro a 10 de setembro de 2024

6.1 As matrículas serão realizadas de forma online através de *link* a ser enviado aos aprovados que tenham feito a **PRÉ-MATRÍCULA** com a entrega presencial da documentação necessária, a saber:

6.1.1 Cópia do R.G.

6.1.2 Termo de Direito de Imagem (anexo I deste edital) preenchido e assinado.

Parágrafo único – A entrega de documentos da **PRÉ-MATRÍCULA** será feita no mesmo período das matrículas.

6.2 A efetivação da matrícula está condicionada ao pagamento do boleto gerado no referido *link* mencionado no item 6.1.

6.3 O valor da matrícula será de R\$300,00 em parcela única e sem cobrança de mensalidade.

6.4. O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos indicados neste Edital impedirá a efetivação da matrícula.

6.5. O valor pago no ato da matrícula não será devolvido em hipótese alguma.

6.6 O candidato que não efetivar a matrícula no prazo e na forma prevista neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga.

6.7 Os alunos matriculados no Curso de Musicalização Infantil estarão sujeitos aos horários disponibilizados pela Escola de Música da UEMG de acordo com as especificações abaixo:

Manhã: terças e/ou quintas-feiras entre 08h20 e 11h10

Tarde: segundas e/ou quartas-feiras entre 13h30 e 17h05

6.8 O quadro de horários constante no item 7 deste edital está afixado no corredor de entrada da Escola de Música e será enviado por e-mail aos alunos devidamente matriculados.

Parágrafo único – Quaisquer alterações de dias e horários das aulas estarão sujeitas ao item 6.7 deste edital.

6.9 Como as aulas são coletivas, os alunos matriculados devem estar disponíveis nos horários indicados no item **6.7** deste edital, já que não há possibilidade de remanejamento dos horários de aula de acordo com a necessidade de cada aluno.

6.10 Os horários de aulas serão marcados de acordo com a disponibilidade dos professores e de espaço físico da ESMU, respeitando os turnos indicados na inscrição.

7 - DAS AULAS:

As aulas do Curso de Musicalização Infantil para alunos novatos terão início na semana do dia **16 de setembro de 2024**, de acordo com o dia da aula de cada turma que se segue:

7.1 As aulas das turmas de **INICIAÇÃO** acontecerão nos seguintes dias e horários:

Turma MANHÃ	Turma TARDE
Jogos e Brincadeiras Musicais I 5ª feira das 10:20 às 11:10	Jogos e Brincadeiras Musicais I 2ª feira das 15:25 às 16:15

7.2 As aulas dos alunos ingressantes no **NÍVEL I** acontecerão nos seguintes dias e horários*:

Turma MANHÃ	Turma TARDE
Jogos e Brincadeiras Musicais II 3ª feira das 9:30 às 10:20	Jogos e Brincadeiras Musicais II 4ª feira das 15:25 às 16:15
Coral 3ª feira das 10:20 às 11:10	Coral 4ª feira das 16:15 às 17:05
Instrumento em Grupo* *A definir de acordo com o instrumento escolhido: Flauta Doce – 3ª feira 8:20 Teclado – 3ª feira 08:20	Instrumento em Grupo* *A definir de acordo com o instrumento escolhido: Flauta Doce – 2ª feira 17:05 Teclado – 2ª feira 17:05

7.3 As aulas dos alunos ingressantes nos **NÍVEIS II a V** acontecerão nos seguintes dias e horários*:

Turma MANHÃ	Turma TARDE
-------------	-------------

Prática de Conjunto 3ª feira das 9:30 às 10:20	Prática de Conjunto 4ª feira das 15:25 às 16:15
Coral 3ª feira das 10:20 às 11:10	Coral 4ª feira das 16:15 às 17:05
Instrumento em Grupo* *A definir de acordo com o instrumento escolhido: Flauta Doce – 3ª feira 08:20 Teclado – 5ª feira 08:20	Instrumento em Grupo* *A definir de acordo com o instrumento escolhido: Flauta Doce – 4ª feira 14:20 Teclado (2)– 4ª feira 13:30 Teclado (1)– 4ª feira 14:20

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2024



Prof. Helder da Rocha Coelho
Diretor da Escola de Música

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE DEPOIMENTO
ORAL DE MENORES DE IDADE**

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, responsável legal pelo(a) menor _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTORIZO, por meio do presente termo, a Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais a realizar fotos e vídeos que se façam necessárias e a colher depoimentos do menor acima citado sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, AUTORIZO a utilização destas fotos e vídeos e depoimentos para fins de performances, fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em uso de redes sociais como Instagram, Facebook e YouTube ou outras plataformas bem como a distribuição das gravações, filmagens e fotos por meio de qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital em favor de professores e pesquisadores desta Instituição.

Fica, ainda, AUTORIZADA de livre e espontânea vontade, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens e depoimentos do menor supracitado(a), não recebendo para tanto, qualquer tipo de remuneração.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Responsável legal

Prof. Guilherme Herdade Linberger dos Anjos
Coordenador de Extensão